



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

# RELATÓRIO DE GOVERNO

## EXERCÍCIO 2020

### MUNICÍPIO DE PIÚMA

O presente relatório compõe a Prestação de Contas de Governo do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, relativo ao exercício financeiro de 2020, conforme dispõe o Anexo III-2.1 da Instrução Normativa nº 068/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e suas alterações.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados relevantes de execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do Município de Piúma-ES, assim como o atendimento aos limites constitucionais e os estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, constante nos Demonstrativos Contábeis, referente ao exercício de 2020.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão consolidado do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no Município.

#### **1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### **1.1 - DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

A Lei Municipal nº 2.350 de 30/12/2019 estimou a Receita consolidada e fixou a Despesa consolidada do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo em R\$ 77.837.000,00 para o exercício de 2020 e institui o percentual de 20% (vinte por cento) para créditos suplementares. Sendo que o superávit financeiro do exercício anterior e um provável excesso de arrecadação ficará fora deste percentual.

No decorrer do exercício foram realizados 15 (quinze) Créditos Suplementares, através dos Decretos números: 1811 – 1853 – 1912 – 1950 – 2013 – 2018 – 2032 – 2058 – 2081 – 2084 – 2106 – 2125 – 2147 – 2164 e 2166/2020, sendo que o valor de Suplementação pelo Superávit Financeiro do exercício anterior foi de **R\$ 9.028.103,72** e de cancelamento/remanejamento de dotação corresponde à **R\$ 12.736.206,51**, provocando um acréscimo no valor global da despesa autorizada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

da ordem de **R\$ 9.028.103,72** perfazendo uma autorização orçamentária atualizada até 31/12/2020 de **R\$ 86.865.103,72**.

**Despesa fixada e ACRÉSCIMOS - exercício de 2020:**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$):</b>	<b>%</b>
Despesa fixada	77.837.000,00	89,61
Créditos Suplementares – Superávit Financeiro 2019	9.028.103,72	10,39
Créditos Suplementares – Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
Despesa total autorizada	86.865.103,72	100,00

Percebe-se nos dados acima demonstrados que o Município de Piúma-ES, cumpriu plenamente com o percentual abaixo de 20% (vinte por cento) autorizados pela LOA 2020, sendo que o valor máximo seria de R\$ 15.567.400,00 (memória de cálculo: R\$ 77.837.000,00 \* 20%), no entanto suplementou somente o valor de R\$ 12.736.206,51 que corresponde somente **a 16,36%**, do limite autorizado.

Houve ainda, movimentações de créditos no valor de **R\$ 9.414.392,70** entre as mesmas dotações/projetos atividades para remanejamento de fontes de recursos, através das Portarias números: 1 – 34 – 87 – 108 – 142 – 176 – 196 – 243 – 339 – 378 – 427 – 488 - 513 e 516/2020.

## **1.2 - DAS RECEITAS**

A Receita Orçamentária consolidada arrecadada atingiu o montante bruto de R\$ 82.269.379,98. O valor das deduções para o FUNDEB foi de R\$ 5.342.447,83, perfazendo uma Receita Líquida Arrecadada de R\$ 76.926.932,15.

A maior parte das receitas arrecadas pelo Município de Piúma-ES, no exercício de 2020 são oriundas de tributos (impostos e taxas) e transferências correntes (cota-parte do ICMS e IPVA, FPM, etc.).

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um Déficit na arrecadação da ordem de R\$ 6.693.980,37, conforme demonstrativo a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$):</b>
----------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

Receita Orçada Prevista	77.837.000,00
Receita Líquida Arrecadada	76.926.932,15
Déficit de Arrecadação	910.067,85

O quadro abaixo demonstra a evolução da Receita orçamentária consolidada arrecadada nos últimos três anos, no qual constata-se que o Município de Piúma-ES, obteve no exercício de 2020 uma queda na sua Receita Orçamentária consolidada no total de R\$ 4.988.521,27 comparada a arrecadação de 2019.

<b>RECEITA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
RECEITAS CORRENTES	78.507.835,89	80.604.062,61	76.566.183,33
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	7.509.612,24	8.989.221,18	10.211.956,71
Contribuições	2.048.860,28	2.485.119,87	2.543.011,40
Receita Patrimonial	426.942,77	454.916,49	92.908,48
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	68.460.503,57	68.594.592,44	63.512.511,32
Outras Receitas Correntes	61.917,03	80.212,63	205.795,42
RECEITAS DE CAPITAL	2.637.794,48	1.311.390,81	360.748,82
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.637.794,48	1.311.390,81	360.748,82
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>81.145.630,37</b>	<b>81.915.453,42</b>	<b>76.926.932,15</b>

**1.3 - DAS DESPESAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

A despesa (empenhada) consolidada realizada no exercício de 2020 atingiu o montante de R\$ 82.554.872,96 sendo que R\$ 42.822.818,41 foram empenhadas em despesa com pessoal; R\$ 358.272,99 com juros e encargos da dívida; R\$ 30.572.881,20 foram empenhadas com outras despesas correntes; R\$ 8.654.342,55 foram empenhados para cobrir os investimentos realizados pelo Governo Municipal e R\$ 146.557,81 utilizados para amortização da dívida.

O quadro abaixo demonstra os valores empenhados, liquidados e pagos onde pode-se apurar as inscrições do exercício de 2020 de Restos a pagar processados e não processados no qual fornecem as seguintes informações:

- Despesa empenhada R\$ 82.554.872,96 ( - ) Despesa Liquidada R\$ 79.577.081,34 ( = ) Restos A Pagar Não Processados R\$ 2.977.791,62;
- Despesa Liquidada R\$ 79.577.081,34 ( - ) Despesa Paga R\$ 79.017.640,25 ( = ) Restos A Pagar Processados R\$ 559.441,09

<b>DESPESA EMPENHADA (R\$)</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA (R\$)</b>	<b>DESPESA PAGA (R\$)</b>
82.554.872,96	79.577.081,34	79.017.640,25

A Despesa consolidada empenhada nos últimos 03 (três) anos evoluiu-se conforme discriminados abaixo:

<b>DESPESA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Despesas Correntes	73.419.744,31	75.498.075,11	73.753.972,60
Despesas de Capital	1.670.099,65	6.933.504,98	8.800.900,36
<b>TOTAL</b>	<b>75.089.843,96</b>	<b>82.431.580,09</b>	<b>82.554.872,96</b>

Comparando a despesa fixada e seus devidos acréscimos com a execução da despesa (empenho da despesa) no exercício de 2020, conclui-se que houve uma economia de 4,96%, ou seja, um montante de R\$ 4.310.230,76 sobre a Despesa total fixada somada as créditos suplementares por superávit financeiro, conforme demonstramos a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$):</b>
Despesa total autorizada (fixada) + créditos suplementares	86.865.103,72
Despesa empenhada	82.554.872,96
Economia na execução da Despesa	4.310.230,76

#### **1.4 - COMPARAÇÃO RECEITA X DESPESA**

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um **Superávit** na execução orçamentária, no exercício de 2020 na ordem de **R\$ 8.169.132,85**, que equivale a **9,00%** da Receita Total Arrecadada e o Superávit financeiro do exercício de 2019, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$):</b>
Receita Total Arrecadada	76.926.932,15
(+) Superávit Financeiro do exercício 2019	13.797.073,66
(-) Despesa Total Realizada (empenhada)	82.554.872,96
<b>Superávit Orçamentário em 2020</b>	<b>8.169.132,85</b>

Neste cenário, percebe-se claramente que o Município de Piúma-ES, manteve o equilíbrio das contas públicas, tendo em vista que não empenhou além do valor arrecadado somados as disponibilidades do exercício anterior.

#### **2 – EXECUÇÃO FINANCEIRA**

O movimento financeiro do Município de Piúma-ES, demonstrou que veio do exercício anterior (2019) o saldo consolidado em espécie no valor de R\$ 23.314.433,33. Arrecadou-se de Receitas Orçamentárias consolidado R\$ 76.926.932,15; teve Recebimentos Extra-Orçamentários o valor de R\$ 16.425.233,08.

Teve-se uma Despesa Orçamentária consolidada no valor R\$ 82.554.872,96 e Pagamentos Extra-Orçamentários no valor de R\$ 18.999.736,13, restando assim um saldo para o exercício seguinte de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

R\$ 15.111.989,47 e um montante de Despesas a pagar inscrita no valor de R\$ 4.949.373,88, referente a Restos a pagar processados, não processados e consignações, conforme demonstrado na Dívida Flutuante.

As informações acima demonstram que o Município de Piúma-ES, mantém um resultado financeiro positivo, demonstrando equilíbrio financeiro, percebendo ainda que o disponível é suficiente para pagar as obrigações referentes aos bens e serviços adquiridos e empenhados e ainda satisfazer os gastos de manutenção, com sobras relevantes para o exercício seguinte e as consignações.

### **3 – DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

O Município de Piúma-ES, teve variações patrimoniais quantitativas aumentativas consolidadas durante o exercício de 2020 no valor de R\$ 95.506.206,21 oriundas principalmente de recursos provenientes de arrecadação de impostos, taxas, contribuições, rendimentos de aplicações, transferências correntes recebidas. Teve também, variações patrimoniais quantitativas diminutiva no valor de R\$ 77.499.542,85.

O quadro abaixo demonstra o quociente do resultado das variações patrimoniais, indicando que o Município de Piúma-ES, teve um superávit de resultado patrimonial no valor de R\$ 18.006.663,36.

**Quociente do resultado da variações patrimoniais:**

<b>Variações patrimoniais aumentativas (R\$)</b>	<b>Variações patrimoniais diminutivas (R\$)</b>	<b>Superávit patrimonial (R\$)</b>
95.506.206,21	77.499.542,85	18.006.663,36

### **4 – GESTÃO PATRIMONIAL**

O Município de Piúma ES apresenta no final de 2020 um Ativo Circulante consolidado com recursos disponíveis em caixa no valor de **R\$ 15.111.989,47**; créditos a receber em curto prazo (dívidas tributárias e não tributárias) no valor de **R\$ 1.261.084,76**; um saldo em estoques no valor de **R\$ 519.400,49**; demais créditos e valores a receber em curto prazo no valor de **R\$ 396.273,35** perfazendo um Ativo Circulante de **R\$ 17.288.748,07**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

O Ativo Não Circulante consolidado apresenta um saldo no final do exercício de 2020 de **R\$ 159.871.784,63** sendo que R\$ 38.903.083,06 refere-se a demais créditos e valores a longo prazo (Dívida ativa tributária e não tributária); R\$ 1.564,14 trata-se de Demais Créditos e valores a curto prazo; R\$ 5.400.000,00 investimentos em Consórcio Público; R\$ 6.626.024,56 refere-se aos Bens Móveis; R\$ 111.680.925,25 saldo de Bens Imóveis e R\$ 2.739.812,38 Depreciação acumulada até final de 2020.

O Passivo Circulante consolidado acumula um montante de R\$ 3.791.529,03 de obrigações para com fornecedores e demais obrigações a curto prazo.

O Passivo Não-circulante finalizou o exercício de 2020 com montante de **R\$ 0,00**.

O Balanço Patrimonial consolidado apresenta ainda um Resultado Acumulado de R\$ 173.369.003,67 sendo que deste valor, o montante de R\$ 18.006.663,36 refere-se ao resultado positivo do exercício de 2020.

## **5 – INVESTIMENTOS CONSOLIDADOS**

No exercício de 2020 houve investimentos no Município de Piúma-ES (consolidado Poder Executivo e Poder Legislativo), no valor de **R\$ 8.751.110,90** que ficaram assim distribuídos:

### **PODER EXECUTIVO**

#### **a) Obras e Instalações - R\$ 8.026.134,40**

- Reforma do Mercado de Peixe;
- Construção de muro de contenção e recuperação de calçadas e ciclovias;
- Elaboração de projetos de AS BUILT;
- Pavimentação e drenagem de Ruas em diversas ruas do Município;

#### **b) Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - R\$ 721.496,50**

- Aparelhos e equipamentos de comunicação
- Maquinas e equipamentos industriais;
- Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários;
- Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas;
- Aparelhos e utensílios domésticos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

- Mobiliário em geral;
- Utensílios em geral;
- Desfibrilador cardioversor;
- Materiais de infraestrutura de redes de processamento de dados;
- Extintores;
- Equipamentos odontológicos
- Monitor multiparamétrico de sinais vitais

**PODER LEGISLATIVO**

- **Equipamentos e materiais permanentes - R\$ 3.480,00**

**6 – LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Durante todo o exercício de 2020 o Município de Piúma ES, procedeu com as publicações bimestrais dos relatórios de execução orçamentária e da publicação semestral do Relatório de Gestão Fiscal (partes integrantes desta prestação de contas).

Abaixo procurou descrever as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 59, Inciso I da LC 101/2000), sendo que algumas foram cumpridas e outras não:

**6.1 - Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 12 (LC 141/2012, Art. 35) do 6º Bimestre de 2020 o Município de Piúma ES, os gastos totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde, chegaram à **32,02%** da dos recursos próprios de impostos e Transferências Constitucionais e Legais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme especificado abaixo:

Total das Receitas Vinculadas .....	R\$ 35.319.774,49
Valor Mínimo a ser Aplicado na SAÚDE (15%) .....	R\$ 5.297.966,17
Total das Despesas Constitucionais aplicado em Saúde.....	R\$ 11.308.921,15
<b>(%) Aplicado.....</b>	<b>32,02%</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**6.2 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Os gastos totais com educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2020, compreendem o constante no balancete da Secretária Municipal de Educação acrescido da liquidação dos restos de exercícios anteriores, conforme detalhamento abaixo:

Total das Receitas Vinculadas .....	R\$ 36.758.722,29
Valor Mínimo a ser Aplicado na MDE (25%) .....	R\$ 9.189.680,57
Total das Despesas Constitucionais com Educação (MDE e FUNDEB)	R\$ 12.607.346,41
<b>(%) Aplicado.....</b>	<b>34,30%</b>

**6.3 - Remuneração dos Profissionais do Magistério**

Na composição de receita total anual destinada ao FUNDEB foram considerados os recursos arrecadados de transferência do FUNDEB, depositados no Banco do Brasil, que chegou a soma de R\$ 15.106.666,29 acrescidos com os valores de rendimentos de aplicações financeiras do Fundo no Banco do Brasil no valor de R\$ 8.104,03. Não houve adicional do FUNDEB de acordo com o nº de alunos da matrícula do censo anterior. A receita recebida do FUNDEB no Exercício de 2020 totalizou o valor de R\$ 15.114.770,32.

As despesas empenhadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações patronais, com recursos do FUNDEB somarem R\$ 11.688.293,20;

Os dispêndios realizados com recursos provenientes do FUNDEB atenderam plenamente a determinação constitucional (Emenda 53/06) e art. 21 e 22 da Lei nº 11.494/07, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério de percentual superior ao limite estabelecido, resultando 77,33% do total da receita bruta de impostos.

**6.4 - Transferência para o Poder Legislativo**

O Município transferiu para o Poder Legislativo, referente ao Duodécimo do exercício de 2020 o valor de R\$ 3.286.351,82 correspondente ao limite estabelecido por lei (7%), conforme determina o Art. 29 A, § 2º, Inciso I da Constituição Federal.

**6.5 - Despesa com Pessoal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2020, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I) foi de R\$ 39.362.212,57 o que levou o Poder Executivo a comprometer 51,41 % de sua Receita Corrente Líquida no valor de R\$ 76.566.183,33 com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% previsto na referida Lei Complementar, porém acima do limite prudencial de 51,30%.

#### **6.6 - Endividamento**

O Município de Piúma-ES, não possui Dívida Consolidada no final do exercício de 2020.

O artigo 3º da Resolução do Senado nº. 40 determina a limitação do montante da Dívida Consolidada Líquida para os municípios em até 120% (cento e vinte por cento) da Receita Corrente Líquida.

Considerando que a Receita Corrente Líquida - RCL no exercício de 2020 foi de R\$ 76.566.183,33 e que o município não tem saldo de Dívida Consolidada no mesmo exercício, deixando o limite legal abaixo do permitido de 120% (cento e vinte por cento) da RCL.

Diante do exposto, inexistente necessidade de se adotar medida no sentido de reconduzir a Dívida Consolidada aos limites legais, conforme previsto no artigo 59, inciso IV, da LRF, pois o Município está dentro dos limites previstos na LRF.

#### **6.7 - Operações de Crédito**

O Município de Piúma-ES NÃO realizou nenhum tipo de operação de créditos, inclusive por antecipação de Receita Orçamentária no exercício de 2020.

#### **6.8 - Concessão e garantias e contragarantias de valores**

O Município também NÃO realizou concessão de garantias e contragarantias recebidas no exercício de 2020.

### **7 – CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO 2020**

#### **7.1 – RECEITAS**

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2020 (Lei Municipal nº. 2320/2020) alterada na LOA/2020 receita primária total em valores correstes estava previsto arrecadar R\$ 77.837.000,00. A receita total realizada até dezembro de 2020, conforme o Relatório Resumido da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

Execução Orçamentária, Demonstrativo Balanço Orçamentário anexo 1, (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º), foi de R\$ 76.926.932,15 tendo um Déficit de arrecadação no valor de R\$ 910.067,85.

### **7.2 – DESPESAS**

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2020 e alterada na LOA 2020 em relação à despesa corrente são de R\$ 77.837.000,00. Verificou-se que a despesa primária efetivamente executada foi de R\$ 82.050.042,16. Portanto a despesa executada ficou maior que a projeção original, que foi devidamente compensada com o superávit Financeiro do exercício de 2019.

### **7.3 – RESULTADO PRIMÁRIO**

A apuração da meta estabelecida no anexo de metas fiscais da LDO/2020 para o Resultado Primário era de R\$ 839.484,00 e o resultado primário apurado no exercício de 2020 foi de (R\$ 8.226.850,51) conforme o RREO – Demonstrativo do Resultado Primário, não conseguindo atingir a meta estabelecida.

### **7.4 – RESULTADO NOMINAL**

A meta estabelecida no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2020 era de R\$ 881.458,00 e foi devidamente cumprida, tendo em vista o Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo do Resultado Nominal do 6º bimestre de 2020, trouxe um valor apurado de (R\$ 8.133.942,03), não conseguindo atingir a meta estabelecida.

### **7.5 – MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

A meta estabelecida no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2020 para a Dívida Consolidada Líquida para o exercício de 2020 era de (-R\$ 15.000.000,00) e foi devidamente cumprida, tendo em vista o Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida para o 2º semestre de 2020, foi apurado no valor de (-R\$ 14.177.340,44).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**8 – RECURSOS APLICADOS NOS PROGRAMA DE GOVERNO – CONSOLIDADO**

Os programas incluídos no Plano Plurianual 2018-2021 e fixados na Lei Orçamentária Anual do exercício foram aplicados da seguinte forma:

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR EMPENHADO (R\$)</b>	<b>VALOR LIQUIDADO (R\$)</b>
0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	2.995.074,50	2.995.074,50
0002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	1.394.594,27	1.359.945,30
0003 - SEGURANÇA SOCIAL	100.987,14	100.237,02
0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	912.251,76	908.320,74
0005 - GESTÃO FAZENDÁRIA	1.639.049,67	1.584.437,86
0006 - CONTRIBUIÇÕES, PRECATÓRIOS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.544.546,38	1.502.546,38
0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.746.648,09	2.602.112,97
0008 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	564.584,59	544.300,47
0009 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO	441.293,44	431.700,15
0011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	2.249.115,95	2.164.724,20
0012 - GESTÃO ESCOLAR	20.905.479,86	20.679.361,03
0013 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR	164.230,00	164.230,00
0015 - ENSINO SUPERIOR	99.584,70	99.584,70
0016 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	1.987.028,09	1.884.924,81
0017 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO	5.000.490,07	4.940.861,00
0018 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	9.490.112,77	9.295.062,33
0019 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	907.132,26	767.550,02
0020 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.413.107,70	1.360.251,16
0022 - GESTÃO DA POLÍTICA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.513.173,11	1.267.383,87
0023 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.747.283,24	1.662.008,19
0024 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	360.999,96	296.092,78
0025 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	645.217,65	611.694,61
0029 - PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO	542.017,98	519.779,52
0030 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.002.234,58	1.002.234,58
0031 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESPORTE	72.637,18	69.076,12
0032 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	6.953,90	6.953,90
0033 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE	278.296,88	258.280,96
0035 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	12.000,00	12.000,00
0036 - PROMOÇÃO E GESTÃO CULTURAL	993.070,92	990.295,47
0037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA	474.429,25	456.749,88
0038 - FORTALECIMENTOS DOS SETORES RURAIS	141.980,16	86.480,10
0039 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PESCA	701.826,78	668.900,46
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA OBRAS E SERVIÇOS	4.530.832,18	4.339.194,06
0041 - MOBILIDADE URBANA	7.290.982,18	6.940.196,89
0043 - MANUTENÇÃO DA CIDADE	7.372.161,55	6.698.187,74
0044 - CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	313.464,12	306.347,57
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS</b>	<b>82.554.872,96</b>	<b>79.577.081,34</b>

**9 – RECURSOS APLICADOS POR FUNÇÃO**

As Despesas realizadas por funções de governo no exercício de 2020 foram às seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR LIQUIDADADO</b>	<b>%</b>
01 - LEGISLATIVA	2.995.074,50	3,63	2.995.074,50	3,76
02 - JUDICIÁRIA	912.251,76	1,11	908.320,74	1,14
04 - ADMINISTRAÇÃO	11.630.466,36	14,09	11.168.038,38	14,03
06 - SEGURANÇA	100.987,14	0,12	100.237,02	0,13
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.266.673,96	5,17	3.837.179,45	4,82
10 - SAÚDE	18.797.870,89	22,77	18.248.649,32	22,93
12 - EDUCAÇÃO	23.418.410,51	28,37	23.107.899,93	29,04
13 - CULTURA	993.070,92	1,20	990.295,47	1,24
15 - URBANISMO	14.663.143,83	17,76	13.638.384,63	17,14
18 - GESTÃO AMBIENTAL	290.296,88	0,35	270.280,96	0,34
20 - AGRICULTURA	616.409,41	0,75	543.229,98	0,68
23 - COMÉRCIO SERVIÇOS	2.246.079,34	2,72	2.190.914,56	2,75
27 - DESPORTO E LAZER	79.591,08	0,10	76.030,02	0,10
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.544.546,38	1,87	1.502.546,38	1,89
<b>TOTAL DAS FUNÇÕES</b>	<b>82.554.872,96</b>	<b>100,00</b>	<b>79.577.081,34</b>	<b>100,00</b>

## **10 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

Segundo a Procuradoria Geral do Município de Piúma-ES, durante o exercício de 2020, foram ajuizadas várias execuções fiscais de créditos municipais com contribuintes.

Foram propostas, também, judicialmente, ações de execução fiscal, referente a parcelamentos descumpridos de créditos de tributos municipais, aqui considerado diversos exercícios fiscais.

Essa informação pode-se ser confirmada no quadro auxiliar de cobrança judicial anexado à prestação de contas de gestão da UG Prefeitura, constante do arquivo DEMDATA.

Por fim, a Procuradoria Geral do Município, tem cobrado a Secretaria Municipal de Fazenda que providencie, com urgência, a atualização do cadastro municipal, bem como número de CPF e CNPJ de todos os contribuintes, pois as execuções fiscais sem esses dados restam infrutíferas. Assim a Procuradoria pugnou-se pela elaboração de convênio com a Secretaria da Receita Federal, TRE (Tribunal Regional Eleitoral) e demais órgãos, a fim de, mediante uma atuação integrada, obter os CPF ou CNPJ dos devedores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**11 – PRECATÓRIOS**

No demonstrativo constante do arquivo I-A-RELPRE – “Relação consolidada dos precatórios judiciais pagos, baixados e inscritos no exercício, acompanhado da relação de inscrições por ordem cronológica”, parte integrante desta Prestação de contas, ficou apenas um saldo para ser quitado no próximo exercício de R\$ 304.157,10.

**12 – GASTOS COM PUBLICIDADE**

O quadro abaixo demonstra o montante dos gastos com publicidade consolidado Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Piúma-ES, realizados no exercício de 2020:

<b>UG</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>VALOR ANUAL 2020 (R\$)</b>
Prefeitura Municipal de Piúma e Fundo Municipal de Saúde	Publicidade de atos oficiais e institucionais	45.806,29
Prefeitura Municipal de Piúma	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade	22.697,66
<b>TOTAL</b>		<b>68.503,95</b>

**13 - RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELO TCEES**

Segundo a Controladoria Geral do Município de Piúma-ES, não foi repassado pela transição de governo ou pelo ex-Controlador Geral, responsável em 2020, nenhuma informação quanto a recomendações/determinações do TCEES, a respeito de pareceres prévios e/ou acórdãos sobre contas das UG's Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, julgadas pelo TCEES no ano de 2020.

**14 – RESALVAS DA ATUAL GESTÃO**

O Relatório de Gestão – RELGES acima apresentado fora formulado com base nos conceitos e procedimentos adotados pelas gestões passadas para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

Esse relatório não foi elaborado pela atual Gestão e, ressaltasse, também não nos foi entregue no período de transição entre 16/11/2020 até 31/12/2020.

Tal relatório nos foi apresentado pela Contabilidade da Municipalidade, nos restando apenas o envio formal em cumprimento à Legislação, no entanto cabe informar:

- I) As informações efetivamente de gestão, cumprimento de metas, entregas realizadas à sociedade, atividades de cada secretaria, não foram incluídas, de modo que o RELGES cumpre apenas o papel de relatório orçamentário, financeiro e contábil.
- II) Os inventários de bens móveis, imóveis, intangíveis e almoxarifado, conforme informado nos documentos em substituição dos Termos Circunstanciados de Inventários, não foram efetivamente realizados. A gestão atual abriu procedimento administrativo de apuração e realizará em 2021 novos inventários.
- III) Ainda sobre os bens e reflexos no Balanço Patrimonial é preciso esclarecer que os valores de 4,6 milhões de bens móveis, os 99,7 milhões de bens imóveis, muito provavelmente não condiz com a realidade, pois, como informado os inventários não são efetivamente realizados.
- IV) Os créditos a receber inseridos no Ativo Circulante de Longo Prazo também não evidencia que mais da metade desse valor encontra-se prescrito.
- V) Algumas inconsistências foram encontradas pela atual gestão ao ingressar na administração, entre elas, a prática utilizada de entrada e saída automática de todos os matérias e bens adquiridos, de modo que a gestão efetiva e fidedigna dos bens e almoxarifado não existia, sendo realizada apenas para “cumprir formalidades” de envio ao TCE/ES.
- VI) Discrepâncias estão surgindo dia após dia como, por exemplo, no ano de 2019 a municipalidade realizou um leilão com a venda de diversos bens, entre eles dois ônibus, ao buscar identificar o veículo similar que encontramos parado no pátio do almoxarifado da Prefeitura verificou-se que o veículo que ali se encontra foi o leiloado e que o veículo que em tese continuaria com a administração foi entregue indevidamente ao arrematante. Evidente que a atual administração abriu processo para as devidas apurações, mas não podemos deixar de informar situações como essas.
- VII) Em relação aos investimentos vale destacar que:
  - a. A reforma do Mercado de Peixe demonstra a falta de planejamento e zelo com o recurso público, a obra foi entregue mas não existe a possibilidade de utilização, pois não foi estabelecido previamente quem teria a concessão do espaço, o dimensionamento é inadequado, bem como não ficou também preestabelecido quem ficaria responsável por manter as despesas do espaço, entre elas a manutenção de uma câmara frigorífica de grande consumo de energia que, pelo formato, teria que ser de uso compartilhado.
  - b. A construção do muro de contenção e recuperação de calçadas e ciclovias refere-se a um recurso de convênio nº 113/2018 firmado com o Estado do Espírito Santo (SEDURB) o qual não avança, possui erro no projeto e a empresa vencedora do certame abandonou a execução, realizando apenas 70 metros do muro de um total de quase 1KM. O convênio está sendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

questionado pelo Estado e a atual gestão está trabalhando no sentido de repactuar a proposta junto ao Estado, pois o atual projeto é inexecutável.

- c. Em relação as obras de Pavimentação e drenagem de Ruas em diversas ruas do Município, foram realizadas diversas contratações de MEI's sem o devido processo licitatório e caracterizando, entre diversas outras irregularidades, o fracionamento indevido do objeto. A atual gestão abriu processo de apuração suspendeu as execuções e encontra-se na fase de rescisão de mais de 20 (vinte) contratos por vício nas contratações.

- VIII) Identificamos e estamos pagamento diversas despesas do ano de 2020 que estavam sem prévio empenho. No entanto para serem pagos utilizou-se saldo do superávit financeiro dotações orçamentários do exercício de 2021.

## **15 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Município de Piúma-ES NÃO tem participação acionária nas empresas públicas e sociedade de economia mista, sendo assim não há necessidade de indicação dos resultados obtidos no exercício sob análise.

Por fim, o Município de Piúma, Estado do espírito Santo coloca-se à disposição da população e de todos interessados nestes dados, além de estar sempre pronta a prestar esclarecimentos que a sociedade julgue necessário.

Piúma – ES, 25 de março de 2021.

**PAULO CELSO COLA PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**